



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 001 -C/2019

ENTRADA NA MESA

Em: 19/02/19

INSTITUI O DIA DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Ribeirão das Neves, o “Dia do Guarda Civil Municipal”, que será comemorado, anualmente, no dia 03 de setembro.

Art. 2º. Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as devidas providências administrativas para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 31 de janeiro de 2019.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO
Vereador
Primeiro Secretário da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 001 -C/2019

O presente projeto de Lei objetiva criar, no âmbito deste município, o "Dia do Guarda Civil Municipal", com a finalidade de enfatizar os serviços que vêm sendo prestados em nossa cidade.

Com efeito, diariamente, executam atividades relativas à segurança pública, atuando de forma preventiva e repressiva, em proteção ao patrimônio público municipal, assim como em favor da diminuição dos efeitos da criminalidade.

Ao solicitar a oficialização em nosso município, tem-se como propósito enfatizar o Dia do Guarda Civil como um evento dignificante.

O Guarda Civil Municipal sempre esteve ao lado do povo de Ribeirão das Neves, nada mais justo, portanto, que a criação de um dia festivo a este profissional que nos serve.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 31 de janeiro de 2019.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

www.cmrn.mg.gov.br

Avenida dos Nogueiras, 226 * Centro * Ribeirão das Neves * MG * CEP 33805-000

Tel.: (31) 3631-1550